



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 14/2024/REI/IFTO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO Nº 2**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE
EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E CULTURA – 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 1 do edital referente ao processo seletivo para concessão de bolsas a Projetos de Extensão voltados à Arte e Cultura, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Bolsas de Projetos de Extensão — PBEX, aprovado pela Resolução nº 17/2012/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2012, e da Pró-Reitoria de Extensão, a serem implementados no período de maio a dezembro de 2024, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	1º/3/2024
Live de apresentação do Edital de Fomento a Projetos – PROEX: https://meet.google.com/hjk-zxht-ufm	7/3/2024 às 15 horas
Período para submissão das propostas	4 a 31/3/2024 (28 dias)
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	1º a 7/4/2024
Publicação das inscrições	8/4/2024
Período de avaliação das propostas	10 a 21/4/2024
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no <i>site</i> http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	22/4/2024
Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	23 e 24/4/2024

Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	25 a 29/4/2024
Divulgação do resultado final	30/4/2024
Treinamento sobre utilização de recurso e cartão de suprimento a projetos (<i>on-line</i>)	2/5/2024 às 15 horas
Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis	6/5/2024
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	6/5/2024
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	até o dia 29/11/2024
Prestação de contas dos recursos financeiros	2 a 31/12/2024
Período de vigência dos projetos	6/5 a 31/12/2024

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	1º/3/2024
<i>Live</i> de apresentação do Edital de Fomento a Projetos – PROEX: https://meet.google.com/hjk-zxht-ufm	7/3/2024 às 15 horas
Período para submissão das propostas	4/3 a 2/4/2024 (30 dias)
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	3 a 7/4/2024
Publicação das inscrições	9/4/2024
Período de avaliação das propostas	10 a 25/4/2024
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no <i>site</i> http://www.ifto.edu.br/iftoreitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	26/4/2024
Período para interposição de recurso, via SUAP, contra o resultado preliminar	27 e 28/4/2024
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	29 e 30/4/2024
Divulgação do resultado final	2/5/2024
Treinamento sobre utilização de recurso e cartão de suprimento a projetos (<i>on-line</i>) (link será enviado via e-mail institucional)	7/5/2024 às 15 horas
Data-limite para envio de dados e documentos dos estudantes para o empenho do recurso dos projetos e bolsas estudantis	8/5/2024
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	8/5/2024
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para	

aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	até o dia 29/11/2024
Prestação de contas dos recursos financeiros	2 a 31/12/2024
Período de vigência dos projetos	6/5 a 31/12/2024

Palmas, 2 de abril de 2024.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 03/04/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335280** e o código CRC **CD0CDB32**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.003873/2024-00

SEI nº 2335280